



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 11/08/2026 17:38:44,993 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 971/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 971-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Nova Dracena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dracena, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.371, de 25 de abril de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de maio de 2015, a concessão outorgada à Rádio Nova Dracena Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de julho de 2026.

Deputada TABATA AMARAL
Relatora

